

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 581/2007 de 26 de Junho de 2007

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, e nos termos da alínea p) do artigo 69.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/98/A, de 5 de Maio, e de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83/2006 de 23 de Novembro.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo seu Presidente, atribuir os seguintes apoios:

- Luís Alberto Andrade Telheiro..... 2.750,47 €
- Paulo Alexandre Bretão Martins.....2.750,47 €
- Márcio António da Costa Vargas..... 825,69 €

Para fazer face às despesas com as bolsas de formação artística e técnica para o ano lectivo 2006/2007, (2.º ano da Licenciatura em Ciências Musicais da Universidade Nova de Lisboa, 5.º ano da Licenciatura em Ensino da Música da Universidade de Aveiro e Curso de afinação regulação e manutenção de pianos).

A despesa tem cabimento pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Divisão 04 – Subdivisão 01 – classificação económica 04.08.02 – alínea D, do orçamento da Presidência do Governo Regional – Direcção Regional da Cultura.

29 Maio de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.